



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77, "Legislando com Seriedade"

APROVADO

12 ABR. 2021

Ass.: 

INDICAÇÃO nº. 024/2021

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Wagner Pereira da Cruz, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que a Secretaria Municipal de Saúde organize servidores de plantão nos finais de semana e feriados para coleta do PCR e para realização dos exames de Sorologia, Dengue e demais exames feitos no Laboratório Municipal, e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

Nosso objetivo é agilizar a coleta do PCR e a realização dos exames de Sorologia, Dengue e demais exames feitos no Laboratório Municipal para que o diagnóstico e o tratamento adequado ocorram de imediato, uma vez que bem sabemos que quanto antes o tratamento preciso for realizado menor é o risco de agravamento.

Ressalte-se que temos conhecimento em alguns exames urgentes são realizados em Colíder nos finais de semana e feriados, e neste sentido, os exames de urgência, emergência ou com necessidade de coleta imediata, solicitados pelos médicos, passariam a ser coletados e realizados de maneira imediata no Laboratório Municipal.

Desta feita, entendemos que a adoção das medidas sugeridas proporcionará melhorias na prestação dos serviços de saúde e na qualidade de vida da nossa população.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em
09 de abril de 2021.


WAGNER PEREIRA DA CRUZ
Vereador